

EDITAL UESC Nº 04
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Projeto Rede de Competências Científico-Tecnológicas da Bahia

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que preencham as condições constantes deste Edital, a SELEÇÃO DE BOLSISTAS para compor a equipe de trabalho do PROJETO REDE DE COMPETÊNCIAS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICAS DA BAHIA, ação vinculada ao Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC, por meio do Convênio entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UESC.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Rede de Competências Científico-Tecnológicas da Bahia tem por objetivos o estabelecimento de um sistema estadual de mapeamento de competências científico-tecnológicas no Estado da Bahia, aperfeiçoamento e dinamização das atividades de gestão da inovação e transferência de tecnologia bem como, a prestação de serviços de suporte ao empreendedorismo inovador e à propriedade intelectual nos Centros de Educação Profissional da Bahia.

II. DA FINALIDADE

A seleção dos candidatos e a concessão das bolsas visam à formação de uma equipe multidisciplinar para atuar nas áreas de gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e informação tecnológica a partir de sua participação na:

- 1) criação de um Sistema Estadual de Mapeamento de Competências Científico-Tecnológicas da Bahia e um Sistema de Mapeamento de Infraestrutura de Pesquisa da Bahia, com base nos sistemas SIMC e UESC360º, criados pelo NIT-UESC;
- 2) suporte à inovação, à propriedade intelectual e ao empreendedorismo inovador a ser realizado no Centros de Educação Profissional da Bahia por meio dos Escritórios Criativos de Inovação – ECI;
- 3) promoção do estímulo à aplicação e transferência de tecnologia para a sociedade e setor produtivo, por meio de cursos, seminários ou eventos de formação.

III. DAS MODALIDADES DE BOLSA E VAGAS

A seleção para alocação temporária de profissionais, de que trata esse Edital, objetiva o preenchimento de 05 vagas, para atuação no Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC, conforme quadro a seguir:

Modalidade	Vagas	Regime de Trabalho	Valor da bolsa	Perfil
Apoio Técnico à Inovação (A)	1	40h	R\$ 2.500,00	Profissional de nível superior, com conhecimento em inovação tecnológica, gestão da inovação e transferência de tecnologia, com ênfase em empreendedorismo inovador.
Apoio Técnico à Inovação (B)	1	40h	R\$ 2.500,00	Profissional de nível superior, preferencialmente graduado em curso de licenciatura, com experiência comprovada em atividades de inovação tecnológica, propriedade intelectual, empreendedorismo e docência na educação básica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Apoio Técnico à Inovação (C)	1	40h	R\$ 2.500,00	Profissional de nível superior, preferencialmente da área de Ciência da Computação, com experiência comprovada em atividades de inovação tecnológica e desenvolvimento de sistemas web.
Apoio Técnico à Inovação (D)	1	40h	R\$ 2.500,00	Profissional de nível superior, com conhecimentos em inovação tecnológica, gestão da inovação e transferência de tecnologia, com ênfase em transferência de tecnologia.
Suporte Especializado à Inovação	1	20h	R\$ 1.500,00	Profissional de nível superior, com especialização, preferencialmente com formação em Direito, com experiência comprovada em atividades de inovação tecnológica e gestão da propriedade intelectual.

IV. DA VIGÊNCIA

O período de vigência para o exercício da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada 01 (uma) vez por igual período.

V. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, presencialmente, **no período de 15 a 19 de janeiro de 2018**, das 08h00 às 16h00, no Protocolo Geral da UESC, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho no Campus da UESC, Km 16 da Rodovia Jorge Amado, Salobrinho, Ilhéus/BA.

O candidato deverá entregar a documentação listada a seguir:

- 1) ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
- 2) currículo Lattes completo e atualizado do candidato impresso na plataforma Lattes, que comprove experiência para a modalidade de bolsa que concorre;
- 3) cópia do documento de identidade;
- 4) cópia do CPF;
- 5) cópia do diploma, devidamente regularizado, que comprove a maior titulação do candidato;
- 6) declaração do candidato atestando que não possui vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, tratando-se de bolsas de 40 (quarenta) horas (Anexo II);
- 7) declaração assinada pelo candidato informando que não é beneficiado por outra bolsa, exceto bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar (Anexo II);
- 8) certificados e declarações que comprovem experiência em atividades de pesquisa, inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, conforme Barema de Avaliação (ANEXO III);
- 9) comprovação de exercício de docência na educação básica, tratando-se da Bolsa de Apoio Técnico à Inovação e ao Empreendedorismo;

VI. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

As inscrições serão homologadas, pelo NIT-UESC, após análise da documentação apresentada.

Não serão homologadas inscrições com qualquer tipo de pendência ou fora das normas deste Edital.

O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **22 de janeiro de 2018**, no site da UESC (www.uesc.br).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado da homologação, que deverão ser dirigidos à Coordenação do NIT-UESC e entregues no protocolo da UESC, no horário das 08:00 às 16:00 horas, nos dias **23 e 24 de janeiro de 2018**. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre a homologação.

VII. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas.

Primeira etapa (classificatória): Análise e avaliação curricular, por bancas de até 03 (três) docentes, com base no Barema definido no Anexo III deste Edital.

O resultado da Primeira Etapa será divulgado até o dia **25 de janeiro de 2018**, no site da UESC (www.uesc.br).

Segunda etapa (classificatória): Entrevista com os candidatos classificados na etapa anterior, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação e divulgados no site da UESC (www.uesc.br). As entrevistas serão realizadas no período de **29 e 30 de janeiro de 2018**.

VIII. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

O resultado final será divulgado no site da UESC (www.uesc.br) até o dia **02 de fevereiro de 2018**. Serão convocados os primeiros colocados de cada modalidade de bolsa, conforme pontuação obtida no Barema de Avaliação (ANEXO III).

A convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação e será realizada, prioritariamente, através do endereço de e-mail informado no ato de inscrição.

O candidato deverá responder à convocação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação para o seu e-mail anteriormente informado; transcorrido este prazo sem resposta, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da resposta à convocação, para entregar ao Núcleo de Inovação Tecnológica a seguinte documentação:

- 1) comprovante contendo agência e conta corrente do Banco do Brasil, incluindo respectivos dígitos verificadores;
- 2) comprovante de residência.

A implementação da bolsa dar-se-á mediante transferência pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia dos recursos referentes ao projeto REDE DE COMPETÊNCIAS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICAS DA BAHIA à conta específica do projeto na UESC.

XI. DOS RECURSOS

O candidato terá o prazo de **24 horas** a partir da divulgação do Resultado Final, para interpor recurso. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do NIT-UESC e entregues no protocolo da UESC, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do Projeto Rede de Competências Científico-Tecnológicas da Bahia, poderá cancelar a bolsa, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, por necessidade de alteração ou cancelamento do Projeto.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

O cancelamento de bolsa poderá resultar em nova seleção para preenchimento da vaga em aberto ou utilização de cadastro de reserva, por decisão da Coordenação do Projeto.

A bolsa não implicará, em hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela coordenação do projeto e pela coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC.

Os documentos apresentados pelos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis no Núcleo de Inovação Tecnológica, 3º andar da Torre Administrativa José Haroldo Castro Vieira, para devolução, pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de janeiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSISTA DO PROJETO REDE DE COMPETÊNCIAS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICAS DA BAHIA		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de nascimento:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:	Município:	CEP:
E-mail:	Telefone/Celular:	
Portador de necessidade especial? () Sim () Não Qual?:		
DADOS ACADÊMICOS		
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Ano de Conclusão:		
Curso de Especialização:		
Instituição:		
Ano de Conclusão:		
Mestrado:		
Área de conhecimento:		
Instituição:		
Ano de Conclusão:		
Modalidade de bolsa que pretende concorrer:		
Apoio Técnico à Inovação 40h <input type="checkbox"/> A () B () C () D ()		
Suporte Especializado à Inovação 20h <input type="checkbox"/>		

Eu DECLARO, para os devidos fins, cumprir as Normas da Seleção Pública e assumir a responsabilidade de tomar conhecimento das notificações, convocações ou qualquer outro comunicado que seja dada publicidade através do site www.uesc.br; estar ciente que a perda de prazos ou horários, em quaisquer das etapas da seleção, que tenham sido divulgados é de minha responsabilidade; que a homologação da minha inscrição está condicionada à entrega da totalidade dos documentos exigidos; que será cancelada minha inscrição, em qualquer fase da seleção, caso haja desacordo às exigências do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
portador dos documentos: RG _____ e CPF _____, declaro que não possuo
e não possuirei vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, tendo a disponibilidade de 40 (quarenta)
horas semanais para dedicação as atividades do Projeto Rede de Competências Científico-Tecnológicas da
Bahia.

Ilhéus, ____ de ____ de 2018.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO BENEFICIAMENTO DE OUTRA BOLSA

Eu, _____,
portador dos documentos: RG _____ e CPF _____, declaro que não sou
beneficiado por outra bolsa.

Caso seja beneficiado por bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar, indicar aqui:

Ilhéus, ____ de ____ de 2018.

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidato (a): _____ NOTA: _____

Modalidade de Bolsa:

Apoio Técnico à Inovação 40h A () B () C () D ()

Suporte Especializado à Inovação 20h

CRITÉRIOS	N° DE PONTOS		
	Unidade	Máximo	Obtido
Apoio Técnico à Inovação (A) 40h			
Tempo de atuação em ambientes de inovação (um ponto para cada ano)	1	3	
Participação em atividades de Capacitação/Qualificação nas áreas de gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo (Carga Horária mínima de 30h)	0,25	2	
Participação em projetos de pesquisa de inovação tecnológica e empreendedorismo inovador	1	3	
Entrevista individual (pontualidade, postura, relacionamento interpessoal, habilidades).	2	2	

CRITÉRIOS	N° DE PONTOS		
	Unidade	Máximo	Obtido
Apoio Técnico à Inovação (B) 40h			
Graduação concluída em curso de licenciatura	1	1	
Tempo de atuação em ambientes de inovação (um ponto para cada ano)	1	3	
Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1	3	
Participação em atividades de Capacitação/Qualificação nas áreas de gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo (Carga Horária mínima de 30h)	0,25	1	
Entrevista individual (pontualidade, postura, relacionamento interpessoal, habilidades).	2	2	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

CRITÉRIOS	N° DE PONTOS		
	Unidade	Máximo	Obtido
Apoio Técnico à Inovação (C) 40h			
Graduação concluída na área de TI	1	1	
Tempo de atuação em ambientes de inovação (um ponto para cada ano)	1	3	
Experiência no desenvolvimento de sistemas web e implementação de banco de dados (um ponto para cada ano)	1	3	
Participação em projetos de pesquisa de inovação tecnológica, gestão da inovação e empreendedorismo	0,25	1	
Entrevista individual (pontualidade, postura, relacionamento interpessoal, habilidades).	2	2	

CRITÉRIOS	N° DE PONTOS		
	Unidade	Máximo	Obtido
Apoio Técnico à Inovação (D) 40h			
Tempo de atuação em ambientes de inovação (um ponto para cada ano)	1	3	
Participação em atividades de Capacitação/Qualificação nas áreas de gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo (Carga Horária mínima de 30h)	1	3	
Participação em projetos de pesquisa de inovação tecnológica, empreendedorismo e transferência de tecnologia	0,25	2	
Entrevista individual (pontualidade, postura, relacionamento interpessoal, habilidades).	2	2	

CRITÉRIOS	N° DE PONTOS		
	Unidade	Máximo	Obtido
Suporte Especializado à Inovação 20h			
Graduação concluída na área de Direito	2	2	
Graduação concluída em outra área	1	1	
Especialização concluída na área de Direito	1	1	
Especialização concluída em outra área	0,5	0,5	
Tempo de atuação em ambientes de inovação (meio ponto para cada ano)	0,5	2	
Participação em atividades de Capacitação/Qualificação nas áreas de gestão da inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo (Carga Horária mínima de 30h)	0,25	2	
Participação em projetos de pesquisa de inovação tecnológica e gestão da propriedade intelectual	0,5	1	
Entrevista individual (pontualidade, postura, relacionamento interpessoal, habilidades).	2	2	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br